



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

LEI Nº 776/2002.
DE 24 DE MAIO DE 2002.

**DÁ DENOMINAÇÃO A
RUA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
DEODORO/AL.,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA NELSON HOLANDA PADILHA**, a rua principal do loteamento Parque dos Coqueirais, localizado no Povoado Santa Rita. Este nosso homenageado é conhecido como “**PAI NÉ**”.

Art. 2º - A placa indicativa é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., EM 24
DE MAIO DE 2002.**


JOSÉ DANILO DAMÁSIO DE ALMEIDA
Prefeito


Adones Gomes de Araújo
SECRETÁRIO